




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 225/2017.
10 de abril de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 10/04/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 225 DO DIA 10/04/17
PIRACANJUBA, DE 04 DE 17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia 13 (treze) de abril do corrente ano (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba